

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUEOLOGIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

1. Ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Arqueologia, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição e os vogais efetivos: Dr.^a Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, Chefe de Divisão de Cultura, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, Técnico Superior.
2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.
3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202209/1058, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 13 de outubro de 2022, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.
 - 3.1. Foram recebidas trinta e uma candidaturas, de acordo com a seguinte lista:
 - Alexandre Jorge Florêncio Caniço Cordeiro Canha
 - Álvaro Miguel Ferreira Ferreira
 - Ana Filipa Jesus Santos
 - António Sérgio de Oliveira Mendonça Dias
 - Bernardo da Silva Tomás
 - Catarina Sofia Madeira Roque
 - Cristiana Duarte Ferreira
 - Cristina Maria Gameiro Gonçalves

Handwritten signature in blue ink

- Daniel Figueira Patrício
- David dos Santos Moscoso
- Filipa Almeida Bento
- Guilherme José Ribeiro Cruz
- Helena Isabel Marçal Gomes
- Hugo Ricardo Marreiros Neto de Oliveira
- Inês do Nascimento Rasteiro
- Joana Isabel Craveiro Fernandes
- João Luís Baiôa
- Jorge Manuel Teixeira do Amaral Resende
- José António Marquês Rebelo
- Luís Guilherme Pirraco Sodrê de Albuquerque
- Manuel José Silva Costa Carvalho
- Natália Fidalgo Quitério
- Óscar Frederico Maciel Rodrigues Santos
- Patrícia Sofia Rosa Castanheira Vilafanha
- Pedro Machado da Costa Florentino Peça
- Rafaela Almeida Ramos Alves
- Rodrigo João Leitão Beato Dias
- Sílvia Monteiro Teixeira
- Solange Isabel Ferreira da Silva
- Susana Temudo Silva
- Vera Lúcia Ventura dos Santos

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Alexandre Jorge Florêncio Caniço Cordeiro Canha



- Álvaro Miguel Ferreira Ferreira
- António Sérgio de Oliveira Mendonça Dias
- Bernardo da Silva Tomás
- Catarina Sofia Madeira Roque
- Cristiana Duarte Ferreira
- Cristina Maria Gameiro Gonçalves
- Daniel Figueira Patrício
- David dos Santos Moscoso
- Guilherme José Ribeiro Cruz
- Helena Isabel Marçal Gomes
- Hugo Ricardo Marreiros Neto de Oliveira
- Inês do Nascimento Rasteiro
- João Luís Baiôa
- Jorge Manuel Teixeira do Amaral Resende
- José António Marquês Rebelo
- Luís Guilherme Pirraco Sodrê de Albuquerque
- Manuel José Silva Costa Carvalho
- Natália Fidalgo Quitério
- Óscar Frederico Maciel Rodrigues Santos
- Patrícia Sofia Rosa Castanheira Vilafanha
- Pedro Machado da Costa Florentino Peça
- Rafaela Almeida Ramos Alves
- Rodrigo João Leitão Beato Dias
- Sílvia Monteiro Teixeira
- Solange Isabel Ferreira da Silva
- Susana Temudo Silva
- Vera Lúcia Ventura dos Santos

3.2.2. Excluir do presente procedimento concursal as seguintes candidatas, pelos fundamentos a seguir discriminados:

*N. V.
EP.
aviso*

